

Betim, 19 de dezembro de 2024.

Deliberação IGAM/SF3-CBH - 2024

DELIBERAÇÃO CBH PARAOPÉBA N° 19, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a indicação de representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba para participação nas reuniões em Brasília no período de 26 a 28 de novembro de 2024.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAOPÉBA (CBH-Paraopeba), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o art. 3º, II da Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado; e

Considerando que as reuniões agendadas com Presidente da Funasa; com o Ministro Alexandre Padilha e no gabinete coordenador da Bancada Mineira de Parlamentares no Congresso Nacional tratarão de temas relevantes para a captação de recursos e o fortalecimento de projetos de interesse do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação de Heleno Maia dos Santos Marques do Nascimento (Presidente) e Vladimir Araújo (Conselheiro) para representar o Comitê nas reuniões a serem realizadas no período de 26 a 28 de novembro de 2024 em Brasília.

Art. 2º Para viabilizar a participação dos conselheiros, fica autorizado o custeio de diárias e logística de viagem, sendo devida a prestação de contas após o evento.

Art. 3º Com exceção dos conselheiros do segmento sociedade civil, os demais indicados devem apresentar declaração das instituições vinculadas autorizando a viagem e informando expressamente que não receberão recursos das instituições para a viagem.

Art. 4º Os custeados devem apresentar uma síntese das discussões e deliberações ocorridas no evento para o enriquecimento dos debates e atualização das informações para os demais membros do Plenário do CBH Paraopeba.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Essa Deliberação foi referendada em reunião plenária realizada em 19 de dezembro de 2024.

**Heleno Maia Santos Marques do Nascimento
CBH-Paraopeba
Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**,
Presidente(a), em 19/12/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104273794** e
o código CRC **0BEAE437**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007475/2024-40

SEI nº 104273794